

M-13 3467

6

Lei nº 32 de 24 de Setembro de 1928

"Modificação e regulamento do
"tributos".

O Poder do Município de Tabirito, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sancionei a seguinte lei:

(Art. 1.º Fica o Presidente da Câmara, e o Agente Executivo do Município de Tabirito, autorizados a modificar e regulamentar os tributos, pondo-o de acordo com a lei federal.

(Art. 2.º Ficam-se as disposições em contrário. Mandado, portanto, a todos quem o receberem para executar de pronto a lei presente, para a cumprir e fazer cumprir, inteiramente como nella se contém.

O Secretário que se paga publicar e registrar.
Paga da Câmara Municipal de Tabirito, 24 de Setembro de 1928.

Jose Theodorilane Jr

Registrada e publicada, nos 24 dias de Setembro de 1928
Luiz Lodi Secretario